



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0961/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 012/2023

Contratada: J. VITAL SERVICE LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, a renovação do contrato original por mais 12 meses, referente locação de veículos.

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0961/2022

J VITAL SERVICE Assinado de forma digital
LTDA:07549627000145 por J VITAL SERVICE
000145 LTDA:07549627000145
Dados: 2024.02.21
13:53:34 -03'00'

Data de emissão: 06/02/2024 - CAA

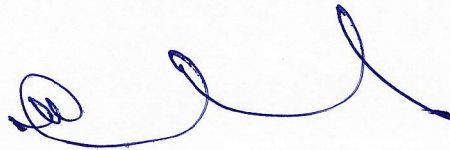
Página 1

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



J VITAL
SERVICE
LTDA:0754962
7000145

Assinado de forma
digital por J VITAL
SERVICE
LTDA:07549627000145
Dados: 2024.02.21
13:53:52 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0961/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **J. VITAL SERVICE LTDA**, para a **renovação contrato original por mais 12 meses, referente a locação de veículos**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **J. VITAL SERVICE LTDA**, situada na Rua Carlos Palut, nº 230, Loja A – Taquara – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.710.310, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.627/0001-45, neste ato representada por **JOÃO VITAL SOARES**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 081896656 e CPF sob o nº 000.901.717-80, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0961/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente locação de veículos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 16/02/2024 a 16/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de **R\$ 34.355,88 (trinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, através da **Nota de Empenho nº 0121/2024**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

J VITAL
SERVICE
LTDA:0754962
7000145

Assinado de forma
digital por J VITAL
SERVICE
LTDA:07549627000145
Dados: 2024.02.21
13:54:25 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0961/2022 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

J VITAL SERVICE
LTDA:07549627000
145

Assinado de forma digital por J
VITAL SERVICE
LTDA:07549627000145
Dados: 2024.02.21 13:54:45 -03'00'

JOÃO VITAL SOARES
Empresário
J. VITAL SERVICE LTDA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF